

os servidores MARIA IZABEL FRANCISCO PEREIRA, Supervisora de Patrimônio, mat. 0392368-1-01; GERSON FIOR SANTANA, Coordenador de Apoio Operacional, mat. 0710869-9-01; CARLOS HAMMES, Supervisor do Almoxarifado, mat. 0232627-2-01; ALCIONEU OSVALDO DA SILVA, Assistente de Gabinete, mat. 0235756-9-02; e CLEUZA APARECIDA BERTE, mat. 0916325-5-30, para, sob a Presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO CENTRAL, a fim de proceder o Levantamento, Avaliação, Informatização, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Móveis da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, a contar da data da publicação, fazendo cessar os efeitos da Portaria Conjunta SEA/CGE n. 159/2024.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

PEDRO WALTRICK SOUZA JUNIOR
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1055349

PORTARIA nº 107/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, publicado em 21.12.2023, cujo resultado final foi homologado e publicado em 28.08.2024, e ainda conforme o que consta no processo IMA 44999/2024, resolve baixar as seguintes portarias, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA):

TORNAR SEM EFEITO, as admissões em caráter temporário, dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio da Portaria nº 29, publicada em 10.01.2025, nos respectivos cargos, por terem desistido de tomar posse no cargo.

Cargo: Analista Técnico Administrativo II		
Classifi- cação	Nome	Localidade
1º	RICARDO MURILO MALHEIROS DOS SANTOS	CHAPECÓ
1º	GREICI BERGAMO	CONCÓRDIA
1º	RAFAELA BENDO	CRICIÚMA
1º	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	ITAJAÍ
1º	LARA YUMI FAND Y KEIZUMI	JARAGUÁ DO SUL
1º	ROSEMARY APARECIDA BROGIM	JOINVILLE
1º	LEONARDO CAETANO DA ROCHA	MAFRA
1º	JOZIANI KÜSTER	RIO DO SUL

Cargo: Analista Técnico Administrativo II – Licitações e Contratos		
Classifi- cação	Nome	Localidade
1º	ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO	FLORIANÓPOLIS

ADMITIR, em caráter temporário, os candidatos abaixo relacionados, nos respectivos cargos, pelo prazo de 1 (um) ano:

Cargo: Analista Técnico Administrativo II		
Classifi- cação	Nome	Localidade
2º	JODELMA COSTA GONÇALVES COSTA GONÇALVES	CONCÓRDIA
2º	ORNELLA CRISTINE AMAYA	ITAJAÍ
2º	IASMYN ROCHADEL SAPELLI	JOINVILLE
2º	KARINA MONTIBELLER DA SILVA	RIO DO SUL

Cargo: Analista Técnico Administrativo II - (PCD)		
Classifi- cação	Nome	Localidade
1º	KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	FLORIANÓPOLIS

Cargo: Analista Técnico Administrativo II - Jurídico		
Classifi- cação	Nome	Localidade
1º	CRISTIANE ZANINI	CHAPECÓ
1º	ANDRE SERAFIN GABRIEL	CRICIÚMA
1º	TATIANA MARTINS RIBAS CARLIN	MAFRA

Cargo: Analista Técnico Administrativo II – Licitações e Contratos

Classifi- cação	Nome	Localidade
2º	ROBERTA LOCATELLI KEL	FLORIANÓPOLIS

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1055256

Secretaria de Estado da Administração
**Portaria nº. 106/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINIS-
TRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 10343/2024, resolve DESIGNAR Vínicius de Albuquerque Brito, matrícula 0635755-0-01 como gestor do contrato; Welliton Saulo da Costa, matrícula 0650139282.870-7-03, como fiscal do módulo de gestão imobiliária; Mário Menezes, matrícula 0172132-1-02, como fiscal do módulo de gestão mobiliaria; André Bastos, matrícula 0956119-6-01, como fiscal do módulo de atas de registro de preços; Adriano Grams, matrícula 0950193-2-01, como fiscal do módulo de almoxarifado; Lisiana Dias de Oliveira, matrícula 0392686-9-01, como fiscal do módulo de cadastro; Caroline de Andrade Marques Hazam, matrícula 0387374-9-01, como fiscal do módulo de contratos; André Luis Toigo Diesel, matrícula 0710802-8-01 e Francieli Alves Corrêa, matrícula 952.101-1-02 como suplentes, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do **Contrato 164/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso, não exclusivo, prestação de serviço de Instalação, Migração de Dados, Parametrização, Treinamento, Customização e Integração, Operação Assistida (implantação), Sustentação, Manutenção Corretiva, Manutenção Adaptativa, Suporte técnico aos Usuários e Desenvolvimento de Evoluções, de Sistema de Gestão Administrativa de Patrimônio Imóvel, Patrimônio Móvel, Almoxarifado, Cadastro de Materiais/Serviços, Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa **AZ Tecnologia em Gestão**. Fica revogada a Portaria nº 837/2024, de 19 de agosto de 2024.
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1055180

PORTARIA nº 103/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SEA 1088/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, LEONIR MACIEL ANTUNES, matrícula nº 0720771-9-01, do cargo temporário de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II - CONTADOR, no âmbito do SEA, a partir de 04.02.2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1055213

PORTARIA nº 105/2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 3054/2025, a LARISSA SCIPIONI MUNIZ, matrícula nº 0644155-6-01, do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, da SIE, a partir de 05/02/2025, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1055204

PORTARIA nº 101/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 222371/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5035079-93.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Camila Zavarizi Medeiros , matrícula nº 955669-9-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/E, a contar de 01/01/2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA nº 102/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 194894/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5030719-18.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Juliana Maria

dos Santos, matrícula nº 673370-0-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/E, a contar de 01/01/2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1055130

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 2 - 2025

Estabelece o cronograma de processamento da folha de pagamento da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo para o ano de 2025 e adota outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEA), como órgão central e normativo do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar n. 741 de 2019, e conforme processo SEA 1410/2025;
RESOLVE:
Fixar o cronograma e orientar os setoriais e seccionais do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo sobre rotinas e prazos para processamento da folha de pagamento e outras ações de controle sobre despesas de pessoas.

Art. 1º O processamento da folha de pagamento se dará por meio das seguintes etapas:
I - abertura;
II - prévia;
III - fechamento parcial;
IV - fechamento definitivo.

Art. 2º O cronograma de processamento da folha de pagamento para o ano de 2025 segue as seguintes datas:

Mês/2025	Abertura	Prévia	Fechamento Parcial	Fechamento Definitivo
Janeiro	06	10	17	21
Fevereiro	03	07	14	17
Março	05	07	14	18
Abril	01	07	11	15
Maiο	02	09	16	19
Junho	02	09	13	16
Julho	01	09	17	21
Agosto	01	08	15	18
Setembro	01	09	16	18
Outubro	01	10	17	21
Novembro	03	10	14	17
Décimo ter- ceiro	24/11	28/11	03/12	05/12
Dezembro	24/11	02/12	10/12	12/12

Parágrafo único. O cronograma poderá ser alterado por decisão justificada da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP).

Art. 3º Os setoriais e seccionais de gestão de pessoas terão até o dia da Prévia, às 14 horas, para encaminhar:
I - os arquivos para inclusão de informações no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);
II - os cadastros funcionais para a inclusão de dados referente às nomeações e ou designações para cargo ou função pública, com reflexo na folha corrente, por meio de processo digital cadastrado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE), para a Gerência de Ingresso e Movimentação de Pessoal (GEIMP/SEA) ou pelo e-mail geimp@sea.sc.gov.br.

Art. 4º Os setoriais e seccionais de gestão de pessoas que realizarem inclusões que impliquem em aumento no valor da folha de pagamento, especialmente os valores de pagamento retroativo, deverão, obrigatoriamente, apresentar relatórios com as justificativas de inclusões (Relatório de Inclusões e Alterações na Folha de Pagamento (MLR-168), por meio de processo digital cadastrado no SGPE, com antecedência de 2 (dois) dias úteis daquele previsto para o Fechamento Parcial. O número do processo deverá ser informado à Gerência de Remuneração Funcional (GEREF) por e-mail, com cópia para a Gerência de Auditoria de Pessoal (GA-PES) da Controladoria Geral do Estado (CGE), para conhecimento e acesso mensal.

§ 1º É de responsabilidade dos setoriais e seccionais a conferência dos dados inseridos no SIGRH.

§ 2º As inclusões posteriores ao envio dos relatórios previstos no caput deste artigo, que impliquem em aumento no valor da folha de pagamento, em qualquer código de provento, deverão ser justificadas, impreterivelmente, até as 14 horas do dia fixado para o Fechamento Parcial da folha, com inclusão de novo relatório ao